



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 232/2020 - GPM/PD

Pau D'Arco, 16 de Agosto de 2021.

PUBLICADO EM

16/08/2021

“DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL EM TODAS AS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Wendiane da Silva Nunes Carvalho
Secretária de Administração
Decreto: 2017/2020 - GPM/PD

O Prefeito Municipal de Pau D'Arco, Estado do Pará, usando das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda do amigo JOSÉ FRANCISCO GUEDES, ocorrido no dia 16 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todas as Repartições Públicas Municipais, pelo falecimento de **JOSÉ FRANCISCO GUEDES**.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pau D'Arco, PA, 16 de agosto de 2021.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal